



FIAGRO SFI
IAGR11
FUNDO AGRO

RELATÓRIO MENSAL
MAIO 2026

SFI Investimentos do Agronegócio – FIAGRO – Imobiliário

CNPJ: 44.286.898/0001-81

GESTOR

SFI Investimentos

ADMINISTRADOR

Banco Daycoval

CUSTODIANTE

Banco Daycoval

ESCRITURAÇÃO

Banco Daycoval

INÍCIO DO FUNDO

Dezembro/21

TICKER B3

IAGR11

CÓDIGO ISIN

BRIAGRCTF002

PÚBLICO-ALVO

Pessoas Físicas, Jurídicas e Fundos de Investimentos

CLASSIFICAÇÃO SETORIAL

Financeiro e Outros/Fundos/Fundos Imobiliários

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 18.892.398,72

QUANTIDADE DE COTAS EMITIDAS

2.797.940

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% a.a.

TAXA DE GESTÃO

0,80% a.a.

TAXA DE PERFORMANCE

20% do que exceder 130% do CDI

ANÚNCIO DOS RENDIMENTOS:

Último dia útil do mês

PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS:

10º dia útil do mês subsequente

2,86%

Rentabilidade – Cota
Mercado em 2026

-1,82%

Rentabilidade – Cota
Mercado em mai/2026

0,00%

Dividend Yield¹

R\$ 4,32

Preço da Cota
Mercado²
(CM / CP = 64%)

R\$ 6,75

Valor da Cota
Patrimonial²

3.242

Número de cotistas

¹ O Dividend Yield anualizado do fundo é calculado com base na cota de mercado. Conforme Comunicado ao Mercado publicado no dia 30/06/2025, o fundo não poderá distribuir rendimentos enquanto houver prejuízo contábil acumulado, em regime de competência.

² Preço de fechamento do dia 29/05/2026. CM = Cota Mercado; CP = Cota Patrimonial

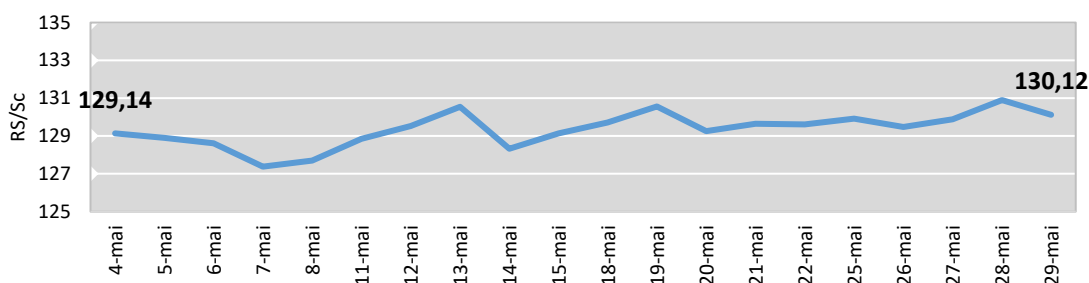
Comentários da Equipe de Gestão

Destaques sobre as Commodities da Carteira



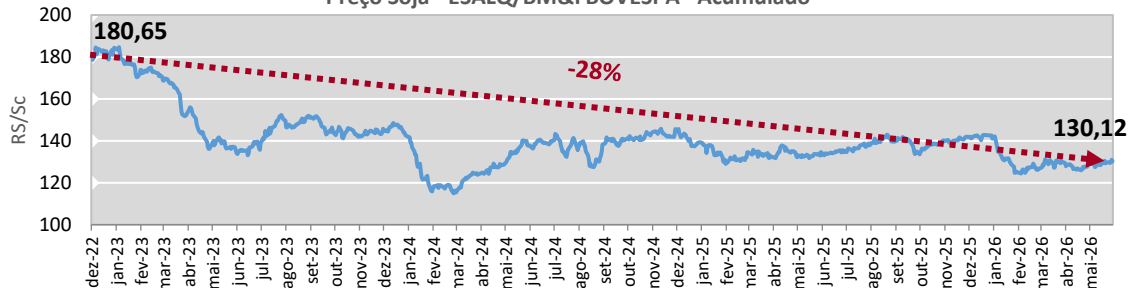
SOJA: Em maio/26, os preços da soja se mantiveram relativamente estáveis, com leve alta no mês, em um cenário de forças opostas: a confirmação da safra recorde no Brasil pressionou as cotações, mas o ritmo excepcionalmente forte das exportações brasileiras, com o acumulado de janeiro a maio atingindo o maior volume já registrado para o período, sustentou os preços. No mercado externo, o óleo de soja seguiu em forte valorização, impulsionado pela demanda do setor de biodiesel nos EUA, dando suporte adicional ao complexo.

Preço Soja - ESALQ/BM&FBOVESPA - Maio/26



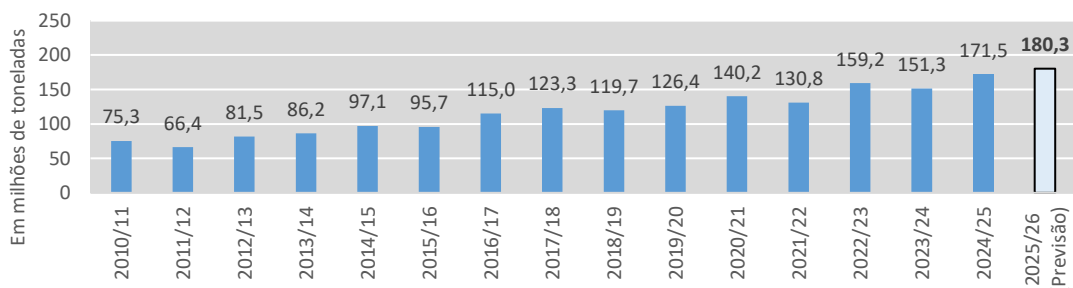
Fonte: Cepea

Preço Soja - ESALQ/BM&FBOVESPA - Acumulado



Fonte: Cepea

Produção Soja - Desde a Safra 2010/2011

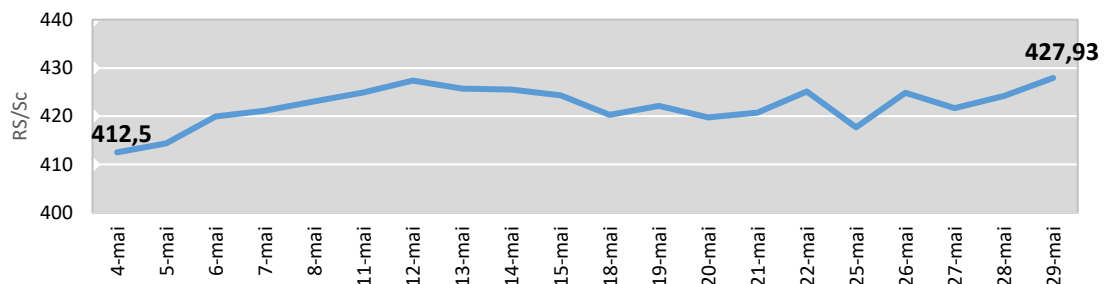


Fonte: Conab



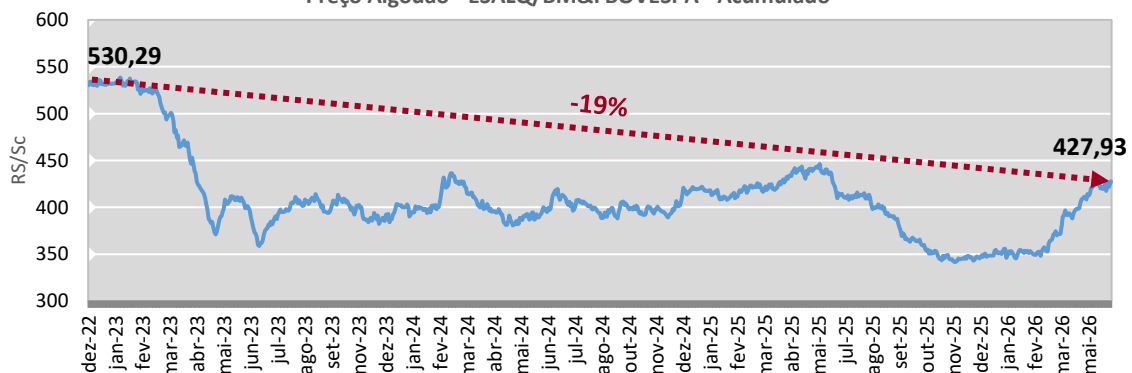
ALGODÃO: Em maio/26, os preços do algodão subiram pelo quarto mês consecutivo no mercado interno, atingindo os maiores patamares nominais desde junho de 2025. O destaque do mês foram as exportações, que bateram recorde histórico para maio e já superaram o volume total exportado em toda a safra passada, com dois meses ainda por vir. Internamente, a liquidez permaneceu limitada, com vendedores firmes nos preços e indústrias cautelosas diante da dificuldade de repassar a alta da matéria-prima aos produtos manufaturados.

Preço Algodão - ESALQ/BM&FBOVESPA - Maio/26



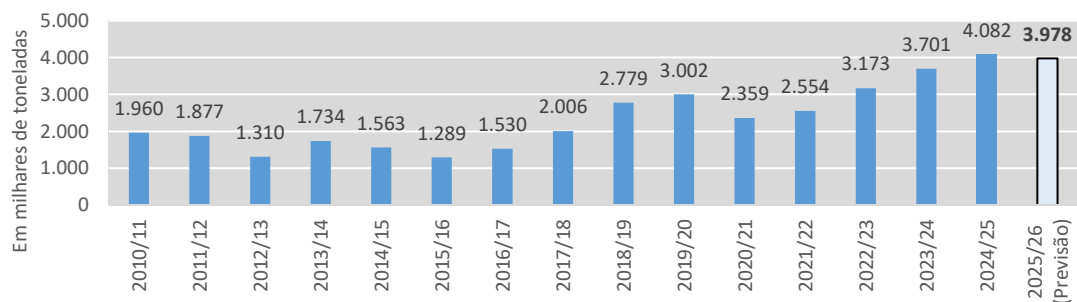
Fonte: Cepea

Preço Algodão - ESALQ/BM&FBOVESPA - Acumulado



Fonte: Cepea

Produção Algodão em Pluma - Desde a Safra 2010/2011

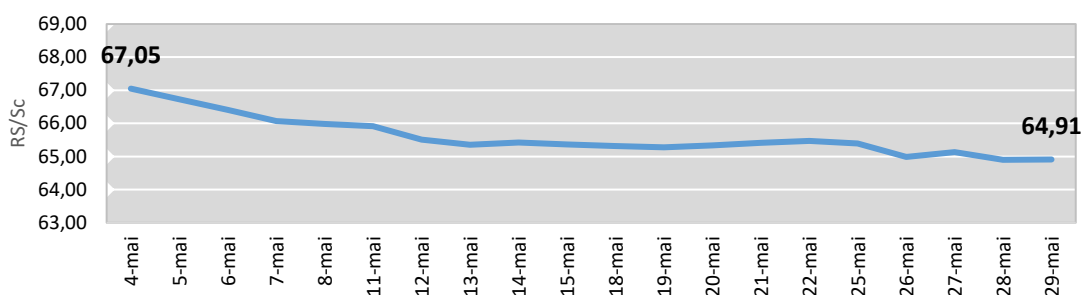


Fonte: Conab



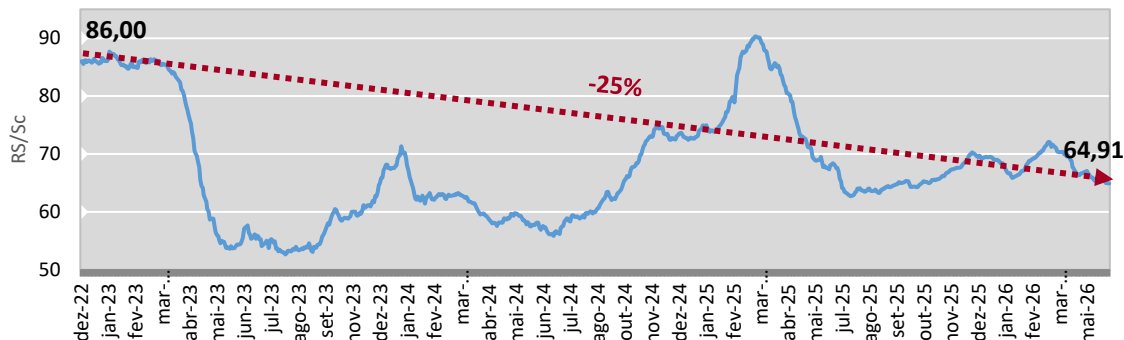
MILHO: Em maio/26, os preços do milho acumularam quedas pelo segundo mês consecutivo, atingindo o menor patamar em termos reais desde agosto de 2024. O movimento foi pressionado pela maior oferta decorrente da colheita da safra verão e pelos estoques de passagem elevados. A segunda safra apresentou desenvolvimento satisfatório na maior parte das regiões, embora condições climáticas adversas em áreas de Goiás, Paraná e Mato Grosso do Sul tenham gerado alguma preocupação com a produtividade. No cenário externo, as cotações também recuaram, influenciadas pelo enfraquecimento do petróleo e pelo avanço da semeadura nos Estados Unidos.

Preço Milho - ESALQ/BM&FBOVESPA - Maio/26



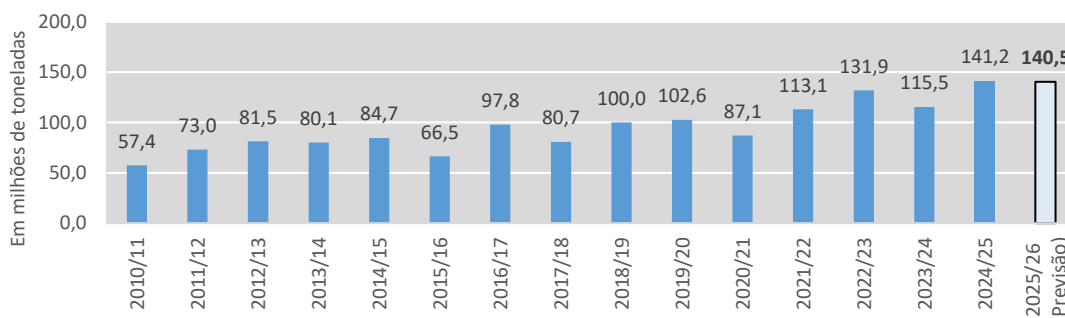
Fonte: Cepea

Preço Milho - ESALQ/BM&FBOVESPA - Acumulado



Fonte: Cepea

Produção Milho Total - Desde a Safra 2010/2011



Fonte: Conab

Atualização sobre os ativos

CRA 3 IRMÃOS

O período marcou um avanço concreto na recuperação do crédito. O recurso dos devedores contra os leilões realizados foi rejeitado pelo tribunal, mantendo integralmente a posição da securitizadora.

Na sequência, após o encerramento do prazo de desocupação voluntária, foi realizada a retomada física da Fazenda Três Irmãos em 17/06, com vistoria de todo o perímetro das propriedades (detalhamento no Anexo ao relatório).

Os devedores seguem com tentativas de reversão das medidas em diferentes instâncias, mas nenhuma delas produziu efeito até o momento. O foco agora se volta para a definição da estratégia de monetização dos ativos retomados.

CRA PIVA

A propriedade do imóvel segue consolidada em favor da securitizadora, com os resultados dos leilões já registrados em cartório. No período, após o tribunal estadual manter a suspensão da imissão na posse, a securitizadora levou o caso ao STJ por meio de Recurso Especial, aguardando decisão sobre o pedido de efeito suspensivo.

Em paralelo, a situação do Grupo Piva na recuperação judicial continua se deteriorando, com inadimplência perante credores relevantes e reiteradas denúncias de falta de transparência contábil. A Gestora permanece acompanhando ativamente os desdobramentos e a evolução das medidas relacionadas à posse do imóvel.

CRA CASTILHOS

Os leilões extrajudiciais das fazendas vinculadas à operação foram realizados e restaram negativos, etapa que abre caminho para a consolidação definitiva das propriedades. A prenotação dos autos negativos nas matrículas está iminente.

Quanto à posse, as propriedades de Luís Eduardo Magalhães já foram retomadas, enquanto a retomada em Formosa do Rio Preto segue em andamento, com segurança armada contratada para ambas as localidades. A Gestora acompanha de perto a conclusão dessas etapas, que representam o avanço mais concreto da operação desde a homologação do acordo com o Grupo Castilhos.

CRA MITRE

O caso segue sem movimentações relevantes no período. A Gestora mantém acompanhamento contínuo, cobrando pela devida transparência na condução do processo junto à securitizadora.

Movimentações no Mês

Novas aquisições

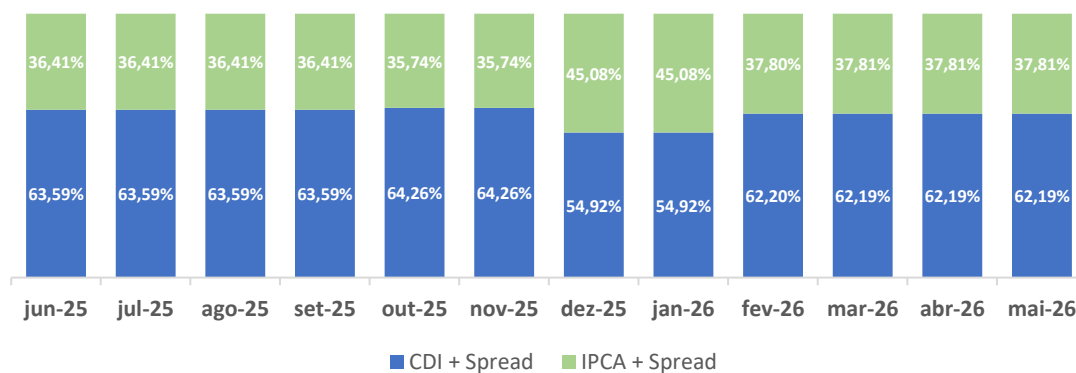
- ❖ Não houve aquisições no mês

Alienações

- ❖ Não houve alienações no mês

No período, não foram realizadas novas alocações. A Gestora permanece acompanhando potenciais oportunidades aderentes à estratégia do fundo, em paralelo ao trabalho de monetização dos ativos já retomados.

Perfil de Alocação por Indexador dos CRAs⁴

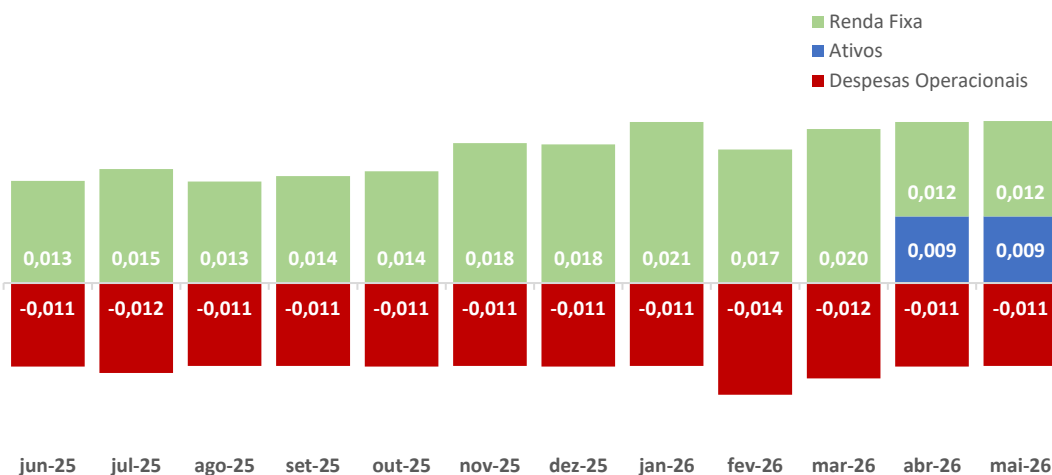


Resultado Financeiro

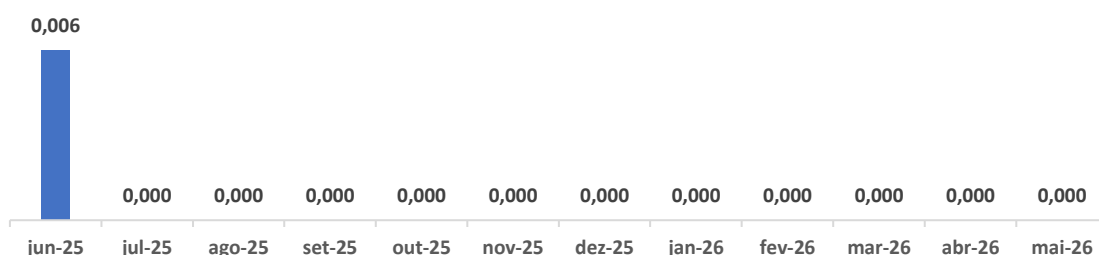
DRE Competência	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26
I. Receita de Alocação em CRA & Fundos												
✓ Receita de Juros / Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.000	24.000
✓ Receita de Correção Monetária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
✓ Receita de Ganho Capital (Secundário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
II. Receita de Aplicações Financeiras												
✓ Caixa e outros	36.828	41.080	36.484	38.489	40.252	50.388	49.873	58.020	48.013	55.391	33.963	34.287
III. Despesa Operacional												
✓ Taxas	-30.078	-32.369	-29.869	-29.869	-30.043	-29.847	-30.036	-29.855	-40.268	-34.364	-30.060	-29.864
IV. Resultado												
✓ Total do período	6.750	8.711	6.615	8.620	10.208	20.541	19.838	28.164	7.745	21.027	27.903	28.423
✓ Distribuído	-16.788	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
V. Resultados Distribuídos												
✓ IAGR11 - R\$/cota	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* A partir de 2023 a visualização da receita de alocação em CRAs foi aberta em juros, correção monetária e ganho de capital.

Composição Rendimento Mensal



Histórico de Distribuição de Rendimentos



IMPORTANTE: Conforme avança a recuperação dos ativos, o Fundo trabalha para reverter o prejuízo contábil acumulado que, nos termos da regulamentação CVM, condiciona a retomada da distribuição de rendimentos aos cotistas.

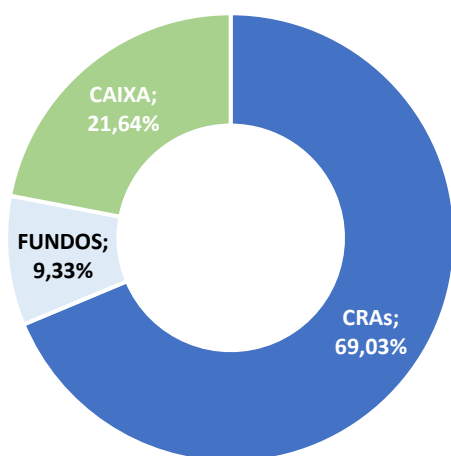
Carteira Consolidada⁵

CÓDIGO	ATIVO	INDEXADOR	TAXA	VOLUME	%PL	SETOR
CRA0220020E	CRA Três Irmãos	IPCA	12,25%	2.768.198,27	16,12%	Grãos
CRA0220020D	CRA Três Irmãos	IPCA	12,25%	2.174.744,79	12,66%	Grãos
CRA021001VB	CRA Castilhos	CDI	8,50%	2.003.048,87	11,66%	Grãos
CRA0220058X	CRA Mitre	CDI	5,50%	1.655.311,32	9,64%	Grãos
CRA02200BF5	CRA Piva	CDI	7,25%	2.236.760,00	13,03%	Algodão
CRA02200BF6	CRA Piva	CDI	7,25%	2.236.760,00	13,03%	Algodão
CRAs				13.074.823,25	69,03%	
CF 65131846	Fundo SFI SLB FII	-	-	1.767.931,30	9,33%	Grãos
CAIXA				4.097.942,13	21,64%	

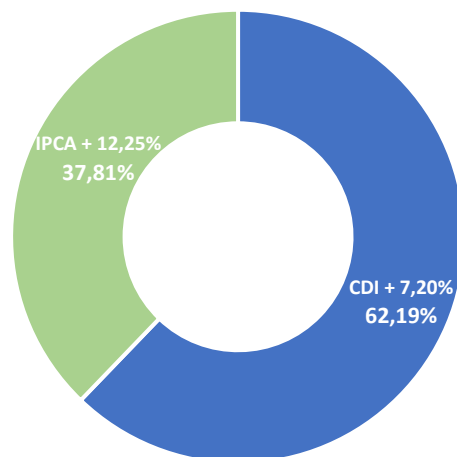
⁵ O dividendo recebido pelo Fundo em Maio/26 equivale a uma rentabilidade de 118% do CDI.

Carteira do Fundo

Composição por Tipo de Ativo



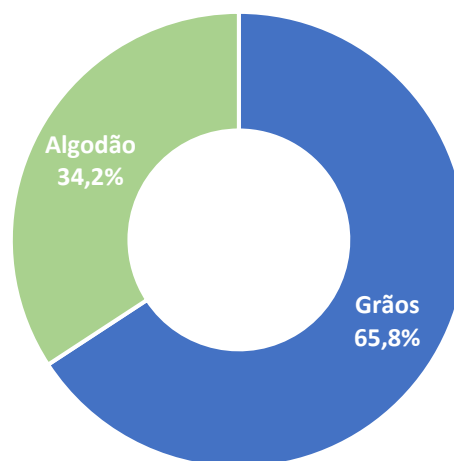
Composição por Indexador e Spread Médio⁶



Exposição Geográfica



Composição por Setor



⁶ Gráfico por indexador desconsiderando o valor em caixa.

Carteira de Investimentos

CRA TRÊS IRMÃOS



Código IF: CRA0220020E / CRA0220020D
Taxa Emissão: IPCA+12,25%
Emissão: 24/01/2022
Vencimento: 26/06/2027
Tipo Oferta: ICVM 476
Devedor: Agropecuária Três Irmãos Bergamasco LTDA.

Garantias:

- (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (equivalente a 165% do valor de emissão do CRA);
- (ii) Penhor de produção com razão de 90% do valor total da dívida;
- (iii) Fundo de liquidez, equivalentes a 3 parcelas vindendas;
- (iv) Aval dos Sócios.

A oferta foi realizada em duas emissões, totalizando o volume de R\$ 36,0 milhões, sendo R\$ 18,0 milhões na série única da 8ª emissão e R\$ 18,0 milhões na série única da 9ª emissão (ambas as emissões têm as mesmas características), com vencimento em junho de 2027 e taxa de IPCA + 12,25% a.a.. A Família Bergamasco, representada pelo Sr. Valter Bergamasco, está há cerca de 40 anos atuando no agronegócio, onde uma das principais propriedades exploradas pela família, é a Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Tapurah – MT, a cerca de 100km de Sorriso – MT, que se destaca por sua economia baseada no agronegócio. A propriedade possui uma área total de 3.418 hectare e opera com modelo de negócio baseado em um sistema de produção de alta tecnologia, agricultura de precisão, sementes certificadas, rigoroso manejo integrado contra pragas, armazenagens de grãos, além do controle de custos e responsabilidade socioambiental. O agricultor tem plantado soja na safra e milho na safrinha, alcançando uma produtividade de 63 sacas/hectare e 140 sacas/hectare respectivamente.

CRA CASTILHOS



Código IF: CRA021001VB
Taxa Emissão: CDI+8,5%
Emissão: 06/08/2021
Vencimento: 30/10/2025
Tipo Oferta: ICVM 476
Devedor: Agrícola Formosa LTDA.

Garantias:

- (i) Alienação Fiduciária de Imóveis (equivalente a 224% do valor de emissão do CRA);
- (ii) Penhor Agrícola;
- (iii) Aval dos sócios.

Emissão no volume de R\$ 70,0 milhões, em uma série única da 6ª emissão, com vencimento em outubro de 2025 e taxa de CDI + 8,5% a.a.. O Grupo Laurindo de Castilhos possui mais de cinco décadas no agronegócio, onde é proprietário de 84.300 ha de terras (com valor patrimonial estimado em mais de R\$ 1 bilhão), incluindo as respectivas reservas legais, em fazendas localizadas nos estados da Bahia e do Paraná. A sociedade está consolidada no mercado de grãos, planejando ampliar em 10.000 hectares as áreas de plantio de soja para os próximos anos em áreas próprias, considerando que essa commodity agrícola apresenta ótimas perspectivas de mercado para os próximos anos. Com isso projeta um crescimento substancial de sua produção aumentando 40.000 toneladas de grãos por ano.

Carteira de Investimentos

CRA PIVA



Código IF: CRA02200BF5/

CRA02200BF6

Taxa Emissão: CDI+7,25%

Emissão: 18/11/2022

Vencimento: 22/11/2028

Tipo Oferta: ICVM 476

Devedor: Nivaldo Piva

Garantias:

(i) Alienação Fiduciária de Imóveis (equivalente a 189% do valor de emissão do CRA);

(ii) Alienação Fiduciária de Lavoura;

(iii) fundo de liquidez

A oferta foi realizada em duas emissões, totalizando o volume de R\$ 66,0 milhões, sendo R\$ 33,0 milhões na série única da 12ª emissão e R\$ 33,0 milhões na série única da 13ª emissão (ambas as emissões têm as mesmas características), com vencimento em novembro de 2028 e taxa de CDI + 7,25% a.a.. Está previsto o pagamento de juros mensais e o principal em parcelas pagas nos meses de maio e novembro de cada ano. O produtor Sr. Nivaldo Piva está há mais de 25 anos no mercado do agronegócio. Atualmente, é proprietário da Fazenda Santa Rita, localizada em área com alta fertilidade, que fica à beira da rodovia e distante apenas 15 km da cidade de Lucas do Rio Verde – MT, com área total de 1,06 mil hectares, onde atua na exploração de atividades agrícolas, com cultura predominante de soja e algodão. O Sr. Nivaldo Piva produz em um total de 970 ha de terras agricultáveis. A produtividade estimada é de 57 sacas/hectares para a soja e 110 arrobas/hectares para o algodão, gerando uma capacidade de aproximadamente 55 mil sacas de soja e 107 mil arrobas de algodão.

CRA DUCOCO



Código IF: CRA02300QJL

Taxa Emissão: CDI+4,00%

Emissão: 05/10/2023

Vencimento: 05/10/2026

Tipo Oferta: ICVM 160

Devedor: Ducoco Alimentos S.A.

Garantias:

(i) Seguro e resseguro com Limite Máximo de Garantia de R\$ 150.000.000,00

A Ducoco é uma empresa brasileira que atua nos setores de alimentos e bebidas desde 1979 e tem em seu portfólio as marcas Ducoco e Menina. Juntas, elas reúnem mais de 50 produtos, todos derivados do coco (DNA da empresa), como água de coco, leite de coco pronto para beber, leite de coco culinário, coco ralado e óleo de coco. A empresa está presente nos pontos de venda de todo o território nacional e é uma das maiores exportadoras de água de coco do Brasil, fornecendo produtos para o mundo todo. Possui mais de 1.500 funcionários, que estão distribuídos em duas fábricas, localizadas em Itapipoca (CE) e Linhares (ES), 1 centro de distribuição e 1 escritório central em São Paulo. Um ponto de destaque nessa estrutura é o seguro garantia, que cobre o valor total da operação, no qual ainda conta com o respaldo de resseguro da Beazley, uma resseguradora de renome com rating global “A+”, emitido pela Fitch Ratings.

Carteira de Investimentos

CRA MITRE



Código IF: CRA0220058X

Taxa Emissão: CDI+5,5%

Emissão: 13/05/2022

Vencimento: 15/05/2029

Tipo Oferta: ICVM 476

Devedor: Mitre Agropecuária Ltda

Garantias:

(i) Alienação Fiduciária de Imóveis (equivalente a 100,33% do valor de emissão do CRA);

(ii) Alienação Fiduciária de Ativos; (equivalente a 9,75% do valor de emissão do CRA);

(iii) Fiança dos Acionistas.

A Mitre Agropecuária é uma das principais empresas de irrigação do Brasil, com mais de 25 anos de experiência. Sua abordagem sustentável e inteligente, que inclui a irrigação das culturas, aumenta a produtividade e reduz os riscos climáticos. Eles operam em 20 mil hectares no Vale do Araguaia, Goiás, com mais de 7 mil hectares irrigados e uma variedade de culturas, incluindo feijão, soja, algodão e milho. A operação conta com garantias reais com alienação fiduciárias de imóveis e de bens móveis que representam aproximadamente 100,33% e 9,75% respectivamente do valor total da emissão. O CRA ainda conta com a fiança dos acionistas, incluindo Fabrício Mitre CEO da Mitre Realty, que possui entre posição direta e indireta 50,11%² da Mitre (Cód. B3 MTRE3) com valor de mercado de 462 milhões em setembro de 2023.

FUNDO SFI SLB FII



CNPJ: 65.131.846/0001-06

Administrador: Oliveira Trust

Prazo: Indeterminado

Tipo Oferta: CVM 160

Distribuição de Dividendos: Mensal

Tipo de Imóvel: Terminal de Armazenagem de Grãos

O Fundo SFI SLB FII é um fundo imobiliário proprietário de um galpão de armazenagem no Porto do Rio de Janeiro, adquirido por meio de uma operação de sale-leaseback com a Savixx. O imóvel é locado à própria Savixx, que o utiliza na prestação de serviços de armazenagem à Ambev, e os recebíveis do contrato de locação com a Ambev são cedidos como lastro de uma emissão de CRI. O excedente do fluxo, após a liquidação das obrigações da emissão e dos custos do fundo, é distribuído mensalmente aos cotistas. Atualmente o IAGR11 detém a totalidade das cotas do fundo, com investimento de R\$ 1,8 milhão realizado no período. Trata-se de uma operação estruturada complexa onde o Fundo SFI SLB FII foi constituído com o objetivo de blindar o imóvel da garantia, que passa a ser de propriedade do fundo e não mais da empresa que o está operando neste momento, o fundo é gerido pela mesma gestora do IAGR11 garantindo o controle sobre o ativo e fortalecendo a estrutura de garantia da operação.

DISCLAIMER

O material disposto neste Relatório foi elaborado pela SFI Investimentos Ltda. e possui caráter meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. A SFI Investimentos Ltda. não comercializa ou distribui cotas de fundos de investimentos ou de quaisquer outros ativos financeiros. É recomendada a avaliação da performance de um fundo de investimento, com análise de, no mínimo, de 12 (doze) meses. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As rentabilidades divulgadas são líquidas de taxa de administração de performance e não são líquidas de impostos. Os investimentos em fundos não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor de carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de créditos – FGC. É orientado ao investidor realizar a leitura cuidadosa do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos.

Visite nosso site: www.sfiinvestimentos.com.br

Contato RI SFI Investimentos: contato@sfiinvestimentos.com.br



Anexo

CRA Três Irmãos - Consolidação da retomada da posse

Folha 01 – Mandado de Reintegração de posse

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TAPURAH VARA ÚNICA DE TAPURAH AVENIDA RIO DE JANEIRO, 223, TELEFONE: (66) 3547-2186, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78373-000	
--	---

MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Diligência: ID. 237314768 e 237314766

PROCESSO n. 1000037-86.2026.8.11.0108	Valor da causa: R\$ 59.449.901,00
ESPÉCIE: REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (12138) [Alienação Fiduciária]	
POLO ATIVO: Nome: REIT SECURITIZADORA S.A. Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 152, SALA 301, IPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22410-000	
POLO PASSIVO: Nome: AGROPECUARIA TRES IRMAOS BERGAMASCO LTDA Endereço: ACACIAS, 2784W, SALA 03, PARQUE DAS EMAS, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78455-000	

FINALIDADE: EFETUAR A REINTEGRAÇÃO DE POSSE FORCADA do imóvel abaixo identificado em favor da requerente REIT SECURITIZADORA S.A., conforme decisão e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãos, objeto das Matrículas n° 8.697, 8.698, 8.699 e 8.700, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapurah/MT.

DECISÃO: (...) Ante o exposto, determino: Expeça-se, imediatamente, Mandado Específico de Reintegração de Posse Forçada em favor da requerente REIT SECURITIZADORA S.A. sobre os imóveis objeto das matrículas n° 8.697, 8.698, 8.699 e 8.700 do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Tapurah/MT. Fica expressamente consignado e ressalvado, no corpo do mandado, que a integralidade da safra de milho cultivada nas matrículas n° 8.698, 8.699 e 8.700 encontra-se arrestada por força das decisões de IDs 232877777 e 235925569, proferidas nos autos da Ação de Despejo n° 1001801-44.2025.8.11.0108. O produto das referidas áreas (grãos de milho) pertence ao acervo constrito da ação promovida pela família Fioresi e deverá ser compulsoriamente depositado em armazém geral ou *trading* indicado naqueles autos, não se transferindo à posse direta da securitizadora requerente. Autorizo que o cumprimento do mandado seja realizado em regime de plantão judiciário, inclusive fora do expediente forense ordinário, no mesmo ato, ressalvadas as hipóteses legais de garantias constitucionais de inviolabilidade de domicílio, nos exatos termos do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil. Reitero a autorização para requisição de força policial, caso verificada qualquer tentativa de resistência, ameaça ou embaraço ao fiel cumprimento da ordem.(...)

OBSERVAÇÃO: Fica expressamente consignado e ressalvado, no corpo do mandado, que a integralidade da safra de milho cultivada nas matrículas n° 8.698, 8.699 e 8.700 encontra-se arrestada por força das decisões de IDs 232877777 e 235925569, proferidas nos autos da Ação de Despejo n° 1001801-44.2025.8.11.0108. O produto das referidas áreas (grãos de milho) pertence ao acervo constrito da ação promovida pela família Fioresi e deverá ser compulsoriamente depositado em armazém geral ou *trading* indicado naqueles autos, não se transferindo à posse direta da securitizadora requerente.

OBSERVAÇÃO AO OFICIAL DE JUSTIÇA: Autorizo que o cumprimento do mandado seja realizado em regime de plantão judiciário, inclusive fora do expediente forense ordinário, no mesmo ato, ressalvadas as hipóteses legais de garantias constitucionais de inviolabilidade de domicílio, nos exatos termos do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil, bem como, a requisitar força policial para

Folha 02 – Mandado de Reintegração de posse

execução da medida, caso verificada qualquer tentativa de resistência, ameaça ou embaraço ao fiel cumprimento da ordem.

ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA: 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 252, do CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. 3. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

Tapurah, 16 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
PATRICIA BEDIN

JUÍZA DE DIREITO

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#/suporte>.

Fotos

